



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	Matrícula SIAPE: 2112441
Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO	Lotação: VG / VG-CAE
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Meu nome é Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss, Assistente de Aluno, SIAPE nº 2112441, integrante da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), onde ingressei em 10 de abril de 2014.

Minha formação profissional teve início com a graduação em Licenciatura em Música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEl), concluída em 2012. Em 2019, concluí o curso de especialização em Ciência e Tecnologia na Educação, com a finalidade de ampliar meus conhecimentos e qualificar minha atuação profissional.

Antes de ingressar no IFSul, atuei como técnico administrativo na esfera municipal, onde iniciei minha experiência no serviço público.

Com o ingresso nesta instituição, tive a oportunidade de desenvolver atividades na Coordenadoria de Gestão Acadêmica, onde permaneci até 2021, contribuindo em diferentes processos e atividades institucionais.

Nesse período, participei do planejamento de contratações, integrando a comissão responsável por conduzir os trabalhos de planejamento da contratação de serviços terceirizados referentes ao asseio e à conservação do Campus Pelotas Visconde da Graça, em 2017.

Também atuei como membro do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, contribuindo para a implementação de políticas institucionais voltadas à inclusão e à eliminação de barreiras, em diferentes momentos, especialmente nos anos de 2015, 2016 e 2022.

No ano de 2018, atuei como membro da Comissão de Reformulação da Organização Didática, cuja importância está relacionada ao estabelecimento de normas didático-pedagógicas e administrativas que orientam o processo educacional na instituição.

Em 2021, fui designado para assumir a coordenação da Coordenadoria de Assistência Estudantil. A partir desse período, passei também a exercer atividades relacionadas à fiscalização técnica de contratos, entre eles: CT nº 05/2020 (2022-2024), CT nº 02/2022 (2022), CT nº 09/2022 (2024), CT nº 02/2025 (2024) e CT nº 05/2025 (2025), contribuindo para o acompanhamento da execução dos objetos contratados, para a transparência dos processos e para a adequada aplicação dos recursos públicos, sempre visando ao interesse da Administração Pública.

Ainda nesse período, passei a atuar diretamente na implementação da Política de Assistência Estudantil já existente no Instituto, buscando promover o acesso e a permanência dos estudantes nos programas de assistência estudantil, com vistas à permanência e ao êxito acadêmico dos discentes.

No ano de 2022, participei do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, enfrentando um dos maiores desafios daquele período: o desenvolvimento de ações relacionadas ao retorno das atividades presenciais em meio à pandemia.

Durante esse período, na condição de coordenador da Assistência Estudantil, enfrentei também o desafio de gerenciar a moradia estudantil do Campus Pelotas Visconde da Graça, atividade que exigiu planejamento, organização, acompanhamento e tomada de decisões diante de diferentes demandas da comunidade acadêmica.

Com a finalidade de avaliar os danos causados à comunidade acadêmica durante o período das enchentes, bem como os impactos ocasionados no alojamento do Campus, que foi cedido como abrigo temporário, fui designado para compor a Comissão para Avaliação de Perdas dos Alunos.

Ao longo dos anos em que atuo no Campus, também tive participação em diversas atividades e comissões de relevância institucional, entre elas os estudos destinados a avaliar a Viabilidade Técnica e Administrativa para a Implantação da Produção do Refeitório; o Estudo da Lei nº 14.914/2024 e a atualização da Política de



Assistência Estudantil; a Equipe de Planejamento para Aquisição de Equipamentos; e a Comissão de Edital de Acesso.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para avaliação das perdas de materiais dos estudantes, em virtude da utilização do alojamento do CaVG como abrigo no período das enchentes na cidade de Pelotas

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Designação para compor NAPNE
- Comissão para conduzir os trabalhos de Planejamento da Contratação de serviços terceirizados
- Comissões locais responsáveis pela discussão e reformulação da Organização Didática (OD) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFSul.
- Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão do CaVG
- Comissão responsável pelo Estudo da Lei n.º 14.914/2024 e Contribuições para posterior Atualização da Política de Assistência Estudantil do IFSul
- Constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça
- Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela realização dos editais de confirmação (Edital DEGAE/PROEN N.º 01/2025) e de acesso (Edital DEGAE/PROEN N.º 04/2025) no primeiro semestre de 2025, para vinculação e permanência de estudantes na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Noções Básicas do Trabalho Remoto (Turma FEV/2024)
- Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (Turma MAI/2023)

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2025
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020
- Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Cargo em vigência

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

19. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

- Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E local), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Compreendo que minha trajetória profissional foi construída por meio da combinação entre formação acadêmica, experiência prática, aperfeiçoamento contínuo e compromisso com a melhoria dos processos institucionais. As competências desenvolvidas permitiram contribuir para o fortalecimento das ações multidisciplinares em diferentes frentes, envolvendo planejamento, implementação e execução de ações no âmbito da educação e da Administração Pública, sempre pautado pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública.

O conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da carreira evidencia a consolidação de saberes e competências adquiridos tanto pela experiência profissional quanto pela formação continuada, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à Instituição e à sociedade.

Nesse contexto, o presente memorial busca demonstrar que as experiências acumuladas ao longo de minha trajetória profissional atendem aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V), traduzindo meu compromisso permanente com o desenvolvimento institucional, com a melhoria dos serviços públicos e com a excelência da Administração Pública Federal.

À vista das informações apresentadas, totalizo 91,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Diante do exposto, solicito a análise do presente memorial pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE (CRSC-PCCTAE).

À vista das informações apresentadas, totalizo 91,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS - RS, 10 de Setembro de 2026.

Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss

Matrícula SIAPE: 2112441

Assinatura eletrônica (SHA-256): a8e3cf9186a6ffa014129372add41a587f3ec4c184ddc1966938afc56e831c7b